



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2570/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

Considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

Considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

Considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento;

RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme anexo.

Pelotas, 10 de outubro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício

ANEXO DA PORTARIA Nº 2570/2016

NOME DO SERVIDOR	CÂMPUS	DE		PARA		VIGÊNCIA
VITOR DE ABREU RODRIGUES	Gravataí	C	I	C	IV	08/09/2016
CLÉBER VARGAS ISLABÃO	Pelotas-Visconde da Graça	C	I	C	IV	26/09/2016
MARINA LANGE FUNARI DE CARVALHO	Reitoria	E	I	E	IV	23/09/2016

9